



JUSTIFICATIVA DO OBJETO



AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO VAN 14+1 PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRUTURA DE MOBILIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOB/SUAS REALIZADAS PELOS CRAS E COMITE BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO VAN 14+1 PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRUTURA DE MOBILIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOB/SUAS REALIZADAS PELOS CRAS E COMITE BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, para atender as necessidades do CRAS e COMITE BOLSA FAMÍLIA onde será criado uma Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS, aprovado por meio da PORTARIA MDS Nº 2.601, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

CAPÍTULO III DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

Art. 23, § 3º No caso dos programas e projetos, deverá ser averiguada a compatibilidade entre a sua finalidade e os veículos, equipamentos e matérias permanentes a serem adquiridos.

Diante do exposto a compra das 2 (duas) Vans viabilizara a busca ativa desse público, uma vez que as demandas são crescentes, onde grande parte dos usuários são de zona rural e o veículo solicitado atendera no transporte para o deslocamento dos usuários e multiprofissionais.

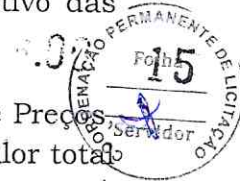
A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002, foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

No que se refere os quantitativos e descrição do objeto a ser licitado constantes neste Estudo, vale esclarecer que o mesmo foi elaborado pela Sr. Flavio de Sousa Moura - Coordenador Do Setor de Transporte que realizou levantamento das equipes que irão



se deslocar para a realização dos cadastros, analisou e construiu o descritivo das vans.

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 729.846,76 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.



Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, conforme dotação orçamentária constantes abaixo e recurso **Municipal e Federal**:

Dotações:

08.122.0001.2.0.66 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.244.0013.2.72 – Operacionalização do Programa IGD-PAB;

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a de **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO VAN 14+1 PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRUTURA DE MOBILIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOB/SUAS REALIZADAS PELOS CRAS E COMITE BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**

Marabá/Pá, 29 de junho de 2023

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC

Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA
CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO VAN 14+1 PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRUTURA DE MOBILIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MOB/SUAS REALIZADAS PELOS CRAS E COMITE BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico englobado várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades de população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade a definir os programas estruturante. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelecidos, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos;

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;



2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;



3. Criar condições efetivas para a formação, a gestão e a implementação das políticas públicas;

4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;

5. Viabilizando o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresa governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inerida

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a unidade de informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.



O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos, como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.



No planejamento estratégico é onde tudo começa. A visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá/Pá, 29 de junho de 2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-
SEASPAC

Portaria nº 0224/2017-GP